

O Senado e a Abolição

AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Professor Emérito

Seria escusado rigorosamente, mas ao mesmo tempo, uma falta imperdoável, começasse por agradecer ao Professor Arthur Machado Paupério as palavras com que me introduziu junto à audiência.

Digo que seria escusado porque S. Ex^a já me cumulou de tal maneira com a sua generosidade no decurso de muito tempo, com a sua gentileza, com a sua afeição de chefe e de amigo, que quase já me habituara. No entanto, seria uma falta imperdoável se não salientasse, perante os alunos, o meu sentimento de respeito e de gratidão por esse eminente Mestre.

Estamos, meus caros alunos, numa sala que freqüentei em menino. Mas era diferente. O ambiente era o mesmo, o espaço físico era este. Era o Senado do Império, depois Senado da República. As bancadas e as tribunas populares eram baixas. Sentado na primeira fila, o assistente quase que podia tocar a cabeça de um Senador que estivesse de pé. Vim aqui algumas vezes. Era aluno do Internato Pedro II. E aqui vinha na esperança, sempre frustrada, de ouvir um discurso de Rui Barbosa. Nunca me aconteceu isso. Rui Barbosa vinha pouco ao Senado. Ele só aparecia naqueles momentos impressionantes em que a sua oratória se despejava por estas janelas, enfeitiçava a cidade, invadia o País. Se não cheguei nunca a ver o grande orador desta tribuna, poderia contar as vezes em que, em companhia de amigos e companheiros do Pedro II, o encontrei na Avenida Rio Branco, freqüentando cinemas que então lá havia, metido no seu fraque cinza, com o seu chapéu-do-chile, com o seu guarda-chuva, sua bengala de cabo de ouro. Cumprimentava todos que com ele cruzavam, claro, porque todos o cumprimentavam.

Lembro-me da entrada do então Cinema Pathé, que ficava entre 7 de Setembro e Ouvidor; do Cinema Palais, que era fronteiro; o Cinema Avenida, na esquina de Assembléia. Rui Barbosa a todos freqüentava, e, com aquele hábito de investigar minuciosamente toda a letra escrita, era curioso ver como ele se apossava do programa (naquele tempo havia o hábito de os cinemas fornecerem programas impressos aos espectadores). Entrávamos tendo na mão um programa com o resumo da fita, como é hoje no teatro. E Rui Barbosa se engolfava — e vi uma vez no Cinema Avenida — na leitura minuciosa, cautelosa, conscienciosa do seu programa.

Não vou insistir aqui nas recordações pessoais.

Este recinto, esta Assembléia, esta quadra, este espaço físico do edificio fala muito ao meu coração, porque o freqüentei quando menino e porque aqui tive antepassados. O meu avô, Cesario Alvim, foi Senador à Constituinte da República; minha mulher aqui teve também seu avô, o Conselheiro Rodrigues Alves, Senador da República, antes e depois de ser Presidente. Esta é uma Casa ilustre. Pedro Calmon, amanhã, vai falar sobre a Casa, e ele, melhor do

Dirigindo-se a uma assembléia na qual os estudantes eram grande maioria, o orador utilizou o estilo coloquial, próprio de aula. Texto taquígrafado da gravação pela Subsecretaria da Taquígrafia do Senado Federal e revisado pelo autor.

que eu, conhece a sua história. Recordo-me de que era propriedade de um rico negociante português. Não sei se seria assim como aparece nas gravuras do princípio do século passado. Esse comerciante vendeu-a ao Conde dos Arcos, o último vice-rei do Brasil, Dom Marcos de Noronha e Brito. O Conde dos Arcos foi a primeira autoridade pública que ocupou esta Casa. Com a Independência, foi convocada a Assembléa-Geral, que se reuniu, como sabemos, em 1826. Estamos comemorando, exatamente a 6 de maio, a implantação da Assembléa-Geral do Império. Aqui veio ficar o Senado, enquanto a Câmara foi se alojar na Cadeia Velha, que também conheci, porque lá era a sede da vida parlamentar de meu pai. Não sei se seria demasiada vaidade dizer que fui o oitavo Deputado do meu nome que representou Minas Gerais na Câmara, e o segundo Senador da República. A minha convivência com as instituições parlamentares é antiga. Daí o meu vezo irreprimível de defendê-las, de não aceitar a sua dissolução, nem mesmo a sua submissão.

Cabe-me falar sobre o Senado do Império e a Abolição. Proporia que dividíssemos o quadro evolutivo da libertação dos escravos, em três etapas, porque a palavra abolição não cobre todo o processo da libertação.

No princípio, a libertação dos escravos adquiriu a forma da supressão do tráfico negreiro, quer dizer, da importação de negros da costa da África e da sua venda no Brasil como escravos. Essa primeira fase é a do combate ao tráfico. Uma segunda fase, da libertação dos negros no Brasil, culmina com a Lei do Ventre Livre, do Visconde do Rio Branco. A Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, instituiu a liberdade do nascituro. Outra fase, essa menos importante, seria a libertação dos sexagenários, que vem mais tarde. E, finalmente, o que se pode chamar propriamente a Abolição. Abolição é diferente de emancipação. A emancipação dos escravos é a sua libertação mediante condições: condições econômicas, condições de serviço junto aos antigos senhores, e outras fórmulas de adaptação do processo liberatório que foram utilizadas em outros países. No Brasil, não. No Brasil, proclamamos desde logo o que se chamou a Abolição, quer dizer, a libertação incondicional dos escravos. Entretanto, ela se fez quase sem lutas. Houve um processo gradativo. Para efeito didático, para efeito de maior clareza na exposição, divido em três partes: a parte de combate ao tráfico, isto é, ao comércio, à importação de escravos; a parte de libertação do ventre, como se chamava a Lei do Ventre Livre, a liberdade do nascituro; e, finalmente, a marcha para a Abolição.

Entremos no assunto. O ciclo abolicionista, é óbvio, seria quase ridículo dizê-lo, tem a sua origem na Europa e a sua aplicação na América. A origem é intelectual, política e ideológica. Só seria possível nos países muito mais avançados, muito mais civilizados, muito mais cultivados. Evidentemente, a aplicação dessas idéias de libertação só poderia vir a ser realizada nos países onde existisse a escravidão. A escravidão na Europa terminou muito cedo. Antes do Renascimento. O escravo propriamente já não existia mais, se bem tivessem havido, em Portugal, muitos exemplos. Aqui estão historiadores, como Eremildo Viana, que sabem muito bem disso. Houve escravidão na nossa terra mãe, isso em séculos muito recuados. Houve escravos índios, houve escravos pretos. Há cronistas portugueses que diziam que Lisboa, em meados do século XVI, parecia uma cidade africana, tal a quantidade de negros existente. Naturalmente que esse processo abolicionista foi muito mais precoce, e não me vou deter sobre ele.

Quanto aos índios, a idéia de abolição vem do início da colonização da América. O grande Padre Las Casas tem o seu livro de defesa dos índios da América do Norte e da América Central; e, no Brasil, o Padre Vieira foi um dos pregadores da libertação dos índios. Já era colocado o problema da abolição dos selvagens desde o século XVI por Las Casas; e desde o século XVII por Vieira.

A abolição do escravo negro só se inicia propriamente, como movimento coordenado, depois da Revolução Francesa, quer dizer, depois que a Revolução Francesa consagrou aqueles princípios abstratos, em certo sentido, mas profundamente cheios de apelo realista, em outro sentido, dos direitos humanos.

Depois da Revolução Francesa, depois da Revolução Americana, com a incorporação da idéia dos direitos humanos na Primeira Emenda Constitucional dos Estados Unidos, é que a liberdade do homem, isto é, o fato de poder trabalhar sem ser obrigatoriamente, sem estar ligado pelo vínculo da escravidão, foi-se inculcando nos espíritos europeus. Começou na Inglaterra o grande movimento, depois da libertação dos escravos das suas colônias. Aliás, essa libertação é muito condicional, é muito relativa. Os ingleses tinham motivos ideais, motivos nobres, motivos elevados para sustentar a idéia de libertação dos escravos, mas, por outro lado, os ingleses eram condicionados também por um motivo muito prático, muito pragmático. Há na Inglaterra uma espécie de duplicidade, de moeda de duas faces, nesse jogo da abolição. Ela era, em certo sentido, movida por homens como Wilberforce, como o grande Pitt, Presidente do Conselho, por Fox, outro grande político inglês do princípio do século, que sustentavam a abolição como um ideal. A Inglaterra também o fazia porque, tendo promovido a abolição nas suas próprias colônias americanas, o custo da produção nos países que mantinham a escravidão era muito menos elevado que essas colônias. Todas aquelas colônias inglesas das Antilhas, da América Central passavam a ter uma produção assemelhada à nossa, produção tropical, mas muito mais cara, porque era um regime salariado. Interessava à Inglaterra obrigar a libertação dos escravos naqueles países que ainda os possuísem, porque era a maneira de não onerar desigualmente os produtos que eles fabricavam iguais aos nossos. Então, havia aí uma razão econômica. Havia ainda uma outra razão: principalmente depois da derrota de Napoleão em Waterloo, a Inglaterra teve um surto natural de expansão de sua marinha. A marinha inglesa passou a ser, então, não mais um instrumento de luta contra a França, mas um instrumento de conquista do mundo. A marinha inglesa precisava firmar-se em todos os mares. É aquele famoso ditado inglês: "Britain rules the waves". A Inglaterra governa as ondas. Por que ela governava as ondas? Porque tinha a maior esquadra do mundo. E, por isso mesmo, ela precisava dar prestígio, dar significação, dar aplicação, àquela formidável esquadra de guerra.

Portanto, estes foram os motivos para a abolição da escravatura: primeiro, motivos ideológicos respeitáveis, de liberdade humana; motivos econômicos; e, terceiro, motivos militares, a expansão naval da Inglaterra.

A Inglaterra fez o seu grande império colonial precisamente na fase em que ela lutava pela abolição, pela libertação dos escravos. Interessante é que, ao mesmo tempo em que ela libertava os escravos, fazia colonos, que, no fundo, era forma disfarçada de escravidão. Mas este é outro terreno em que não vou entrar.

Os Estados Unidos imitam os ingleses em 1808, e também proclamam a abolição. Os ingleses a tinham proclamado em 1807, em pleno período das guerras napoleônicas. Os americanos a proclamam em 1808. Era uma jovem nação, vigorosa e forte. A abolição americana de 1808 não teve, de fato, conseqüências, porque os americanos fizeram exatamente como nós; na parte dos Estados Unidos em que havia cultura agrícola, a parte do sul, eles instituíram o tráfico ilícito, a importação ilícita dos escravos, tal como nós, e que só vai terminar no Governo de Lincoln, em fins de 1864. No fim daquela terrível guerra civil, Lincoln expede a sua declaração unipessoal de libertação dos negros.

Chamo a atenção dos Senhores para esse aspecto. Nos Estados Unidos, a abolição custou uma guerra civil, que durou de quatro a cinco anos. Foi a maior guerra que até então tinha existido no mundo, considerando-se mesmo as Púnicas, as Guerras de Roma, as Guerras dos Fenícios, as Guerras da Grécia, enfim, todas as guerras da Antigüidade, ou mesmo as guerras de Napoleão. Até o século XIX nunca tinha havido uma guerra em que morresse tanta gente. Morreram mais de 800 mil pessoas na Guerra Civil dos Estados Unidos. Após essa tragédia, que quase aniquilou a República, é que Lincoln, por um ato do Executivo, declarou a liberdade dos escravos. No Brasil, não. No Brasil, houve, sem dúvida, lutas, houve sangue, houve conflitos, houve motins, houve tumultos, mas a abolição foi um processo — insisto — parlamentar. No Brasil, a abolição foi um processo que decorreu dentro do Parlamento. Foi um processo legislativo. Foi uma conquista da lei, uma conquista da legalidade.

Logo no princípio da vida brasileira, um pouco antes da Independência, o Brasil-Reino, de fato, já estava desligado de Portugal.

O processo da nossa Independência vem de 1808 até 1831, desde a transferência da Corte até a abdicação de D. Pedro I. Nas imediações de 1822, o problema da Abolição já estava focalizado com muita acuidade e com muito realismo. Cito, como exemplo, a "Memórias", de João Severiano Maciel da Costa, Marquês de Queluz, meu patrício. Tenho este livro. Comprei-o em Lisboa. É monografia preciosa. O Marquês de Queluz foi uma grande figura — senador do Império, governador da Guiana, ministro várias vezes. Sustentava a inviabilidade do progresso agrícola através da rotina do trabalho escravo, e propunha a imigração e a libertação dos escravos.

O Marquês de Queluz foi, sem dúvida, um homem importante, mas sem a eminência, o gigantismo histórico de José Bonifácio. A proposta do Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva, na Assembléia Constituinte de 1823, para que se estabelecesse, desde logo, a abolição da escravatura e nos volvéssemos para a imigração, tal como estava acontecendo nos Estados Unidos, é, de fato, uma palavra precursora. Mas a abolição só seria possível com a cessação do tráfico. A primeira etapa era proibir a entrada dos escravos. Aí houve o encontro da necessidade brasileira com os interesses ingleses. Assináramos, em 1830, um tratado com a Inglaterra, aliás tratado opressivo, tratado imposto, pelo qual nos comprometíamos a abolir a escravidão dentro de 15 anos. Em seguimento a esse tratado, veio a Lei de 1831, que determinava a mesma providência. No entanto, o tráfico era irreprimível. Os maiores potentados financeiros, sobretudo no Rio de Janeiro, eram traficantes de negros. Como hoje os maiores potenta-

dos são os grandes banqueiros, os grandes industriais, naquele tempo o eram os traficantes, e nada havia de desonroso. Eles eram importadores de máquinas. Eram os fornecedores de máquinas para a indústria agrícola, para a indústria do açúcar e, mais tarde, para a indústria do café. Assim, essa lei e esse tratado, de fato, nunca foram seguidos.

Os negros chegavam a toda parte do litoral, desde Serinhaém e Pau Amarelo, em Pernambuco, até o litoral de São Paulo, talvez mais ao Sul. Aqui, no Rio de Janeiro, dentro ou fora da baía da Guanabara, Magé, Macaé, Cabo Frio, eram todos postos conhecidos de desembarque de negros. Claro que mais tarde foi modificado pela intervenção, às vezes brutal, da esquadra inglesa, porque, terminado o prazo, marcado pelo tratado, pela Lei, em 1845, houve na Inglaterra a famosa Lei Aberdeen, o nome do Ministro que por ela propugnou. A Bill Aberdeen dava à Inglaterra o direito de exercer a fiscalização em nome do Direito Internacional. A Lei Aberdeen considerava o tráfico como pirataria, e a Inglaterra se arrogava o direito de fiscalizar e de suprimir a pirataria, coisa que se chocava muito com o Direito Internacional. Aqui temos um mestre, o meu querido e jovem colega Professor Celso Melo. Ele sabe muito bem que nenhum País pode se arrogar o direito de julgar da aplicação das normas do Direito Internacional. É claro que não pode, mas fazem. E ainda hoje fazem muito, e o Professor Celso Melo também sabe disto.

Os ingleses se arrogaram esse direito de fiscalizar, e exerciam esse direito da maneira mais brutal. Houve brasileiros mortos aqui dentro da baía de Guanabara, mortos pelas granadas, pelas bombardas dos canhões dos navios ingleses, homens que não tinham nada com a questão e que atravessavam da Praia Grande, isto é, Niterói, para o Rio dentro de uma barca. Vinha uma bala perdida dos navios ingleses, dentro da baía de Guanabara, e matava brasileiros pacíficos que estavam trafegando, que estavam dentro das águas territoriais, transportando-se por via aquática.

Isso provocou uma nota de protesto do Governo brasileiro — e começo por aqui minha menção ao Senado. Já falei de José Bonifácio, do Marquês de Queluz, e agora falarei de um grande senador — desculpe-me, é da minha terra, é de Minas Gerais, sinto muito, mas sou obrigado a dizer —, Antônio Paulino Limpo de Abreu, Visconde de Abaeté. Foi Juiz de Direito na minha Paracatu, a cidade perto de Brasília, casado com uma parenta minha, e Ministro dos Estrangeiros na época da feitura da Lei Aberdeen. O Visconde de Abaeté foi Presidente do Senado, e o tinteiro que está sobre a mesa do Senado, em Brasília, é o do Visconde de Abaeté. Ministro dos Negócios Estrangeiros, como então se dizia, o Visconde de Abaeté redigiu uma nota protestando contra a aplicação brutal da Lei Aberdeen, que é peça magistral, pela energia, pela dignidade, pela sobriedade e pela razão jurídica. Nota inteiramente irrespondível, tanto que não foi respondida. Os ingleses não a puderam responder, mas continuaram a reprimir.

O problema era colocado de forma irreversível. Tínhamos que abolir o tráfico, porque não abolir o tráfico era, em primeiro lugar, um erro, e, em segundo lugar, era submeter o nosso País ao vexame, à humilhação de estarmos permanentemente fiscalizados, violentados, agredidos por uma potência estrangeira, contra a qual não podíamos reagir, porque não tínhamos elementos materiais.

Então surge a obra gigantesca de um outro senador — Euzébio de Queirós Matoso Câmara, grande homem de Estado brasileiro, nascido em Angola, na África. Era brasileiro de fato, o seu pai brasileiro também. Euzébio de Queirós veio para o Brasil, depois formou-se em Coimbra e voltou ao nosso País. Chega ao auge do seu prestígio, do seu poder, precisamente em meados do século, entre 1845 e 1850.

É o homem do Código Comercial; é o homem que impulsiona o Código Comercial de 1850, ainda hoje em vigor; é o homem que toma parte no Regulamento nº 737, é o grande orador, é o grande chefe do Partido Conservador, Euzébio, o Visconde do Uruguai e o Visconde de Itaboraí formam a trindade conservadora, a chamada Trindade Saquarema, precisamente porque o Visconde de Itaboraí tinha uma fazenda em Saquarema, trindade que se opunha aos luzias, aos liberais. O que eram os luzias, os liberais? Eram os homens que foram metidos na cadeia, porque fizeram a Revolução de 1842, em Santa Luzia, cidade próxima a Belo Horizonte.

Os luzias eram os liberais; os saquaremas, os conservadores. Euzébio era um saquarema, era um grande conservador, era um homem que vinha da Província fluminense, como Itaboraí, como Paulino, na época em que o café subia, em que o café passou a ser o ponto de apoio da economia imperial.

A ascensão do café é, ao mesmo tempo, uma ascensão dos fluminenses, dos grandes políticos do Estado do Rio, como esses que estou citando. Essa gente, os conservadores, vem para o poder com o café.

Mas Euzébio era conservador progressista, porque era um homem de ampla visão, como estou mostrando, com a modificação da legislação comercial e com a cessação do tráfico.

Em 1850, quando ele deflagra a lei que proíbe a importação de negros, Euzébio de Queirós estava ainda na Câmara, mas em 1851 já está no Senado. E o grande trabalho de Euzébio é no Senado, porque foi aqui, nesta Casa, que ele comandou, como senador, o governo que deu, realmente, vigor à cessação do tráfico.

Parece impossível, no Brasil, enfrentar os potentados. Naquele tempo os grandes potentados não eram os grandes industriais, não eram os grandes banqueiros, e sim os grandes fazendeiros. Euzébio de Queirós colocava a polícia, a Guarda Nacional, nas grandes fazendas, para ver onde é que estavam os pretos importados ilegalmente, exigia a comprovação da documentação, botava na cadeia os transgressores. Expulsou os famosos negreiros, que eram os maiores negociadores de carne humana. Os negreiros de 1850 já eram detestados.

Felizmente, para nós, a grande maioria desses negreiros era estrangeira. Então, pode Euzébio expulsar essa gente do Brasil. Inclusive, um famoso, que tinha o monopólio quase que financeiro da importação dos escravos. Era um homem de grande nome, português, que aqui vivia, e uma espécie de dono de um grande banco. Euzébio de Queirós expulsou esse homem do Brasil.

Essa luta de Euzébio de Queirós para a proibição do tráfico dá verdadeiramente resposta à Bill Aberdeen, porque ficou comprovado pelas estatísticas que, depois que saiu a lei proibitiva inglesa, o tráfico apesar dos riscos, aumentou

muito. Aumentou muito por quê? Porque eles sabiam que o tráfico ia acabar. Então, os importadores dos negros fizeram importação gigantesca naqueles anos. Por quê? Porque não havia repressão interna. Mas quando começou a ação interna, concentrada no Senado, aí o tráfico caiu verticalmente. Acaba-se a primeira fase. Há a suspensão do tráfico.

A Lei Euzébio de Queirós é de 4 de setembro de 1850. Ele veio para o Senado em 1851, como já disse. O discurso que faz a 16 de agosto de 1852 no Senado é uma peça memorável, em que mostra como é que está agindo, mostra os resultados da sua ação e defende, com bravura extraordinária, a aplicação da lei de que era o verdadeiro criador.

Euzébio teve um fim precoce e triste. Excesso de trabalho, a turbulência da vida, talvez a falta de higiene, aqueles homens comiam muita gordura e não faziam exercícios. Há uma página de Joaquim Manuel de Macedo que é uma coisa triste. Ele passava onde está o Passeio Público, era um local de reuniões, ali no Largo da Lapa, junto ao mar, e veio um homem arruinado, cambaleante, apoiado por um outro, atravessando, tropeçadamente, aquelas alamedas. Joaquim Manuel de Macedo fica espantado, parece que conhecia aquele homem completamente apático, incapaz de reconhecer as pessoas, parece que tinha visto aquela cabeça. Então, pergunta ao amigo: quem é aquele? E o amigo responde: é o Euzébio em ruínas. É um fim de vida melancólico de um homem que merece, realmente, a gratidão nacional.

Se houvesse uma cripta de figuras que lutaram pela abolição ou a libertação dos negros, proporia que tivesse três medalhões: o primeiro, de Euzébio; o segundo, de Rio Branco; e o terceiro, ficaria entre Pedro II, Nabuco, Rui Barbosa, e tantos outros; a Princesa Isabel naturalmente, pois ela chama a si o culto formal, porquanto foi quem assinou a Lei.

Segunda etapa: a Lei do Ventre Livre. É outra batalha, batalha essa travada pelo Visconde do Rio Branco. Esta é uma grande fase, a Lei do Ventre Livre.

O Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, tinha o mesmo nome do filho, já estava no Senado e era a maior figura de homem público do Império, quando chega à Chefia do Gabinete, em 1871.

Joaquim Nabuco, no retrato que faz do pai do Barão, diz, com razão, que o Visconde do Rio Branco foi o mais completo dos estadistas do Império, não que tivesse qualidades especiais ou exorbitantes em qualquer dos setores da capacidade política. Não era um orador excepcional, não era um homem de cultura extraordinária, nem um homem de inteligência fora do comum. Entretanto, possuía um conjunto de atributos, uma dignidade, uma convicção, uma consciência, uma capacidade de trabalho, uma tranquilidade, uma altitude sem altivez, que faziam dele um homem de fato completo para a missão da chefia do governo. Ele já chegava ao Senado com uma vida gloriosa. Os alunos que prezam a história do Império se lembram que Visconde do Rio Branco tinha sido o grande representante diplomático nos antecedentes e nas conseqüências da Guerra do Paraguai. Fora secretário do Marquês de Paraná, já no tempo da luta contra Rosas. Depois da feitura da Tríplice Aliança, obra de outro Senador, Francisco Otaviano de Almeida Rosa, já o Visconde do Rio Branco tinha estado no Paraguai. É o homem de Assunção, é o homem que o Império manda a

Assunção no fim da guerra. É o homem que ocupa Assunção, que domina a anarquia do Paraguai, que se comporta com grande altivez, porque não tivemos um metro quadrado de terra do país que nos agrediu e a que dominamos com um esforço tremendo.

Toda a parte de reajustamento com a Argentina, toda essa parte da nossa História diplomática, toda essa parte foi chefiada e orientada pelo Visconde do Rio Branco.

Destarte, quando chega à Presidência do Conselho, o Visconde do Rio Branco já é, de fato, uma figura estelar do Império. Nessa posição é que ele leva adiante, com uma energia implacável, a chamada Lei do Ventre Livre. Essa lei não tinha nada de original. Já estava conhecida na legislação de vários países estrangeiros, principalmente na portuguesa. Era etapa natural, lógica, do processo de abolição. Isto é, primeiro libertar as crianças que nascem. Evidente que, com o correr do tempo, essas crianças se tornariam adultos e livres, os pais morreriam e a Abolição se faria por uma sucessão natural de anos. Os anos iriam passando e a Abolição viria. Mas nunca funcionou. Nos grandes episódios da História nem sempre há moderação. As soluções são às vezes radicais.

Na verdade, a Lei do Ventre Livre não foi suficiente. Sua conquista foi um grande passo, e a História da Lei do Ventre Livre é parte da História do Senado, está ligada à História do Senado. Quem apresentou os primeiros projetos, visando a adaptação das leis estrangeiras, no sentido de que as crianças nascessem livres, foi um senador — o Marquês de São Vicente. Oriundo dos arredores de Guaratinguetá, grande constitucionalista, autor de um dos mais primorosos, preciosos livros de Direito Constitucional, o nome do Marquês de São Vicente era Pimenta Bueno. É autor dos "Comentários à Constituição do Império" que, juntamente com o livro do Visconde do Uruguai, é livro clássico da minha cadeira no período do Império. O Marquês de São Vicente é quem apresentou no Conselho de Estado os primeiros projetos que mais tarde se vão transformar na Lei do Ventre Livre. Por indicação de São Vicente, o Imperador chamou Rio Branco, que estava no Sul, exatamente nesse período de liquidação da Guerra do Paraguai. Chamou Rio Branco para a chefia do gabinete.

A luta do Visconde do Rio Branco é memorável, por causa da oposição do Partido Liberal. Incrível, o Partido Liberal, por alguns grandes senadores, como Zacarias de Góes Vasconcelos, um dos maiores senadores do Império, o Partido Liberal se opõe à Lei do Ventre Livre, porque feita pelos conservadores. A luta que o Visconde sustentou dentro do Senado, por ocasião da discussão dessa Lei, foi realmente admirável. A Lei passou em pouco tempo, apresentada que fora em agosto na Câmara, conduzida por aquela mão de ferro, aquele prestígio, aquela eloquência tranqüila do Visconde. Machado de Assis, fala dessa eloquência, forte e discreta. É uma página de Machado de Assis sobre o velho Senado, e deve ser lida, em comemoração a esta data. E precisamente uma das coisas que Machado de Assis conta, nessa página, é o discurso do Visconde do Rio Branco, a que ele assistiu, pois era repórter, fazia a redação dos debates do Senado para o *Diário do Rio de Janeiro*. Seus discursos não eram altaneiros, não eram orgulhosos, mas eram fortes. O Visconde do Rio Branco era homem que não se deixava desrespeitar. Sereno, meticoloso, não se exaltava nunca. Defende-se, com uma tranqüilidade absoluta, contra o florete malicioso e sangrento de Zacarias de Góes. Zacarias de Góes era um solteirão,

saía daqui, ia para casa e passava a noite toda estudando para, no dia seguinte, vir ao Senado e espinaftrar os colegas todos, em grego, latim etc. O Visconde não tomava conta disso, não ligava. Zacarias de Góes investia com aquela fúria toda, e o Visconde do Rio Branco se defendia com a majestade de uma grande figura.

Desta forma, temos a segunda etapa da Abolição, com a Lei do Ventre Livre.

A terceira etapa é propriamente a da Abolição, a libertação final dos escravos.

Houve um retrocesso após a Lei do Ventre Livre. A partir dela houve uma espécie de cansaço. Os partidos estavam mais ou menos quebrados. Tinha havido a Coligação, tinha havido a liga, o Partido Progressista, e depois começou o Partido Republicano, exatamente em 1870, pouco antes da Lei do Ventre Livre. Caíram, então, o Império, o Parlamento, e o Senado também, numa espécie de marasmo, cansaço. Os grandes temas, como a Abolição, já provocavam menos interesse.

Já um partido, que não se denominava partido, mas que era de fato um, as Forças Armadas, precisamente o Exército, vinha da Guerra do Paraguai. Começava a programação e a propaganda republicana dentro dos quartéis. Toda a classe militar começava a funcionar como terceiro partido, que não tinha representação popular, mas possuía força decisória nos momentos graves.

Por conseguinte, o Senado caíra no marasmo. A partir de 1875, um jovem deputado, Rui Barbosa, com o Senador Dantas, apresenta o projeto de libertação dos sexagenários. Nessa época o movimento propriamente abolicionista já espocara, já explodira tanto nas ruas como no campo. Vêm as grandes figuras dos jornalistas abolicionistas, os Rebouças, José do Patrocínio, os Nabucos, que são também os grandes oradores da Abolição. Nabuco, na Câmara, cujo troar oratório era como um clamor, era como um clarim de batalha. Os discursos de Nabuco tinham o feitio, a força, o estridor, o grito de um toque de comando.

Talvez seja essa a grande fase da vida do jovem deputado de Pernambuco. Rompe com todas as ligações da sua família fidalga, aristocrática, de senhores de engenho, de senhores de escravos, e vem tomar a chefia, como um Caio Graco, como um Tibério Graco, da liberdade do povo. Comunica-se com o povo, se junta com o povo e marcha à frente do povo para a revolta da Abolição. A parte final da Abolição já é uma revolta, revolta que começa no Senado e que acaba no Senado. Isso é que é memorável.

O Senador Antônio Prado, Senador do Império e depois grande figura da República tinha sido contra a Abolição. Subitamente, numa reviravolta, pôs-se à frente do movimento abolicionista. Homem de velha linhagem, também dono de fazendas, Antônio Prado percebeu a situação, lançou-se ao contrato de imigrantes italianos. Encheu suas fazendas de imigrantes — Santa Veridicena, Santa Maria, todos aqueles grandes empórios de café — e partiu para a Abolição. São Paulo era a fortaleza da agricultura brasileira, a fortaleza do café, e rompe o compromisso com a escravidão.

Então, no Senado, Antônio Prado começou a campanha. O povo sustentava. Os jornais, os teatros, os grandes escritores, os romancistas — não vou falar aqui da quantidade de obras literárias que dizem respeito à Abolição —, no

teatro, na música, em toda parte, na rua, no povo, tudo já vai tomando aspecto verdadeiramente de subversão nacional contra aquela instituição caduca.

Era preciso acabar com aquilo. Como é que acaba?

Antônio Prado apresenta um projeto de abolição com indenização. Não seria Abolição, e sim emancipação com Abolição. Era Presidente de São Paulo, Francisco de Paula Rodrigues Alves. Foi mandado pelo Barão de Cotegipe, que era Presidente do Conselho, para ver se reprimia a sedição que já estalava em São Paulo. As fazendas se despovoavam, os escravos invadiam as estradas, Santos tornou-se uma praça de refúgio, de asilo aos escravos. Rodrigues Alves foi mandado para lá para ver se continha a situação, mas não conseguiu. Então deu-se esse acontecimento admirável: o Presidente de São Paulo, futuro Presidente da República, que estava lá, em São Paulo, para sustentar a causa do governo contrário à Abolição, deixa a Presidência de São Paulo, vem para o Rio, volta para o Parlamento, para votar a favor da Abolição. Tenho a fotografia, do dia 13 de maio de 1888, com os dois juntos, Nabuco e Rodrigues Alves. Tinham sido colegas no Pedro II, foram colegas na Faculdade de Direito de São Paulo, foram amigos até o fim da vida. Um chamava-se Francisco de Paula Rodrigues Alves; o outro, Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo. Estão os dois sentados juntos, votando a Abolição.

É no Senado que se faz a Abolição. E como é que se faz? Com o projeto de Antônio Prado e com o Gabinete João Alfredo — grande figura, João Alfredo Correia de Oliveira, senador por Pernambuco. Rodrigo Silva era Ministro da Agricultura e escreve uma carta a Rodrigues Alves: “Eu faria tudo, menos aceitar a Abolição sem condições”. Pois bem, é esse Ministro da Agricultura, que disse que não aceitaria nunca a Abolição sem condições, que, premido por João Alfredo, premido pela rua, premido pelo povo, premido pelo futuro, apresenta o projeto de Abolição, no dia 9 de maio. Em poucos dias o projeto transita, e, no dia 13 de maio, finalmente, é aplaudido, aclamado. Joaquim Nabuco faz aquele famoso discurso na sacada do Paço, atual prédio dos Correios e Telégrafos. A Princesa Isabel estava esperando no Paço para assinar o projeto. O filho do Visconde de Uruguai, Paulino José Soares de Souza Filho, se encontrava na tribuna da Câmara, combatendo a Abolição. Ele vinha daquela linha conservadora, intransigente. Estava na tribuna da Câmara quando vieram dizer-lhe: “Deputado, não continue a falar, porque a Princesa está esperando para assinar o projeto. O projeto já passou na Câmara e no Senado, só falta assinar.” Então, ele diz: “Recolho-me, Sr. Presidente. Vou sentar-me, porque não se faz esperar uma dama, sobretudo de tão alta hierarquia.”

O projeto foi apresentado pelo Senador Antônio Prado, impulsionado por outro senador, João Alfredo, e, no dia 13 de maio, o Brasil conquistava a libertação dos negros, sem sangue, sem guerra civil, sem luta, sem pressão oficial, apenas pelo funcionamento espontâneo das instituições livres, pelo funcionamento do Congresso.

O Brasil começou a Abolição logo com a Independência na Assembléia-Geral, e conquistou a Abolição no dia 13 de maio, nas vésperas da queda do Império, dentro do Parlamento, sem guerra, sem luta, através das instituições livres.

Era o que tinha a dizer como Professor da Faculdade de Direito.